

Acessibilidade no ensino superior: ainda uma questão de equiparação de oportunidades para os estudantes com deficiências ou limitações

Solange Leme Ferreira¹

Docente do Departamento de Psicologia Social e Institucional da Universidade Estadual de Londrina. Integrante do PR  ENE – Programa de Acompanhamento a Estudantes com Necessidades Educacionais Especiais. solpsy@yahoo.com.br

Sendo a surdez e o aluno surdo os focos principais do Fórum Permanente de Educação, Linguagem e Surdez², e sendo o *Ensino Superior: acesso e permanência para os alunos surdos* o tema deste evento³, torna-se indispensável, inicialmente, explicitar que a nossa atuação não tem sido realizada nesta área específica. Embora façamos parte do Programa de Acompanhamento a Estudantes com Necessidades Educacionais Especiais PR  ENE, ainda estamos em processo de construção da trajetória que abrange o acesso a nossa instituição pelos alunos surdos e sua permanência nela.

Não obstante esse fato, aceitamos o convite do Departamento de Desenvolvimento Humano, Científico e Tecnológico do Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES), para expor nossa experiência, que não tem se concretizado tão somente pela mera reprodução do que é feito em outros programas similares. Temos sempre considerado a necessidade de inovação, pois Ciência não é produto; é um processo constante de substituição ou aprimoramento de informações e isso pressupõe, sim, o estudo e a pesquisa, mas também o seu compartilhamento com os pares ou demais interessados. Qualquer inovação é gradual, para que durante a progressão seja possível a identificação de erros e as pertinentes reformulações para minimizá-los. Assim, compartilhar a experiência que gradualmente vamos construindo no PROENE é uma oportunidade para a busca das respostas mais apropriadas às demandas cotidianas e eventuais com as quais nos deparamos. Sobretudo, compartilhar a nossa prática significa submetê-la ao debate crítico para que possamos evitar a concretização da

1 *Docente do Departamento de Psicologia Social e Institucional da Universidade Estadual de Londrina. Integrante do PR  ENE – Programa de Acompanhamento a Estudantes com Necessidades Educacionais Especiais. solpsy@yahoo.com.br.*

2 *Realizado em 30 de maio de 2008.*

3 *Demais integrantes do Fórum: Joselaine Rosa Valente Siqueira (pós-graduada em Língua Portuguesa/UFRJ), professora do INES e da Secretaria Municipal de Educação – RJ) e Vera Lúcia Lopes Dias (doutoranda em Educação Especial pela UERJ, professora da Faculdade Estácio de Sá e funcionária do INES).*

“achologia”⁴, abrindo espaço aos interlocutores para a contra-argumentação, a fim de que o conhecimento que temos construído nesta modalidade de atuação se revista o máximo possível de lógica, sobreviva ao confronto e não sucumba aos dogmas. Afinal, conforme as sábias palavras do Prof. Pedro Demo (1992): “... na prática, nenhuma teoria se sustenta inteiramente. Por isso, em Ciência não existe a última palavra; deve sim existir a discussão constante da última palavra”.

Com este esclarecimento inicial, gostaríamos de dizer que, embora exista o risco de frustrarmos as expectativas dos participantes que vieram em busca de respostas às questões direcionadas ao surdo e à surdez, esperamos de alguma forma contribuir para a implementação de suas práticas que, igualmente às nossas, têm o intuito de propiciar a equiparação de oportunidades aos estudantes com deficiências ou limitações, para que possam manifestar plenamente o seu potencial humano e acadêmico.

Caracterização do PROENE – Programa de Acompanhamento ao Estudante com Necessidades Educacionais Especiais

Criado na Universidade Estadual de Londrina em 31 de outubro de 1991, sob o nome de Comissão Permanente de Atendimento a Alunos Portadores de Necessidades Educacionais Especiais (CODE), é composto atualmente por cinco integrantes⁵. Exceto a secretária e psicóloga, os demais elementos da equipe atuam com carga horária parcial de oito ou 20 horas semanais, por serem oriundos de diferentes órgãos da instituição, onde exercem outras funções. O PROENE tem o objetivo de orientar e acompanhar os estudantes que apresentam, de modo temporário ou permanente, *condições especiais* interferentes no processo de ensino-aprendizagem-avaliação, por isso demandando *apoios institucionais específicos* que lhes possibilitem êxito na trajetória acadêmica.

Segundo a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI) 2008, as definições do público-alvo dos serviços direcionados ao seu atendimento devem ser contextualizadas e não se esgotam na mera categorização e especificações atribuídas a um quadro de deficiência, transtornos, distúrbios e aptidões. Assim, atualmente, em nossa atuação temos considerado como *condições especiais* as seguintes situações: deficiência física, deficiência visual, deficiência auditiva, doença crônica física, doença crônica emocional, transtornos funcionais específicos⁶,

4 *Expressão pessoal, não autorizada, que costumamos utilizar para nos referir às considerações derivadas do achismo. Segundo Houaiss (Dicionário Eletrônico, de dezembro/2001), achismo é uma teorização fundada no subjetivismo do “eu acho que”.*

5 *EQUIPE 2008: Berenice de Souza Ferreira Barbosa (Técnica em Assuntos Educacionais; Secretária do Programa), Elaine Teresa Gomes de Oliveira (Assistente Social; Coordenadora), Ingrid Caroline de Oliveira Ausec (Psicóloga), Maurênia Nielsen (Pedagoga) e Solange Leme Ferreira (Representante do Departamento de Psicologia Social e Institucional).*

6 *Dislexia, disortografia, disgrafia, discalculia, transtorno de atenção e hiperatividade, entre outros.*

transtornos globais do desenvolvimento⁷ e altas habilidades/superdotação. Os *apoios institucionais específicos* para o acompanhamento dos estudantes que apresentam essas condições especiais referem-se a tecnologias, procedimentos, recursos humanos e materiais destinados à acessibilidade ao processo acadêmico, à locomoção, à comunicação e às interações sociais na instituição.

Ações desenvolvidas pelo PR ENE

Segundo a PNEEPEI (2008), na educação superior a transversalidade da educação especial se efetiva por meio de ações que promovam o acesso, a permanência e a participação dos alunos. Tal política dispõe também que essas ações envolvem o planejamento e a organização de recursos e serviços para a promoção da acessibilidade no contexto arquitetônico, nas comunicações, nos sistemas de informação, nos materiais didáticos e pedagógicos, que devem ser disponibilizados nos processos seletivos e no desenvolvimento de todas as atividades que envolvem o ensino, a pesquisa e a extensão. Sobre essas bases, o PROENE tem construído sua forma de atuação, que se inicia⁸ quando o estudante solicita o acompanhamento do programa, ou é encaminhado pelo Coordenador do Colegiado de Curso.

Após essa formalidade, ele é recebido para o acolhimento institucional e uma avaliação inicial da sua condição especial, a fim de que se verifique a localização das dificuldades ou limitações no processo de ensino-aprendizagem-avaliação, nas formas de comunicação, no ambiente físico e no contexto atitudinal. Frente às informações obtidas nessa primeira avaliação, os apoios institucionais específicos àquele estudante são identificados e, se for o caso, as ações educacionais pertinentes são sugeridas aos colegiados de curso e docentes envolvidos. Eventualmente orientações podem ser estendidas aos familiares que se tornam parceiros na execução da proposta delineada. A partir daí, para o acompanhamento do estudante, o programa torna-se o mediador na concretização das ações necessárias para a sua acessibilidade ao processo acadêmico e aos espaços físicos e relacionais da instituição.

Conforme já tivemos oportunidade de afirmar (FERREIRA, 2003), por mais semelhantes que possam parecer as situações dos estudantes que solicitam o nosso acompanhamento, cada uma delas requer avaliação e intervenção única. Toda intervenção deve ser delineada e efetivada com a necessária cautela para que, sob nenhuma hipótese, constitua alguma forma de privilégio, tendo-se sempre em mente a manutenção da compatibilidade entre o real aprendido e o correspondente diploma a ser concedido. Ou seja, é filosofia do programa jamais negligenciar a proposta de formar, em nossa universidade, profissionais competentes e aptos a desempenhar suas funções na sociedade, a despeito das deficiências ou limitações que os estudantes possam apresentar.

⁷ *Alterações qualitativas das interações sociais e na comunicação; repertório de interesses e atividades restrito, estereotipado e repetitivo. Exemplos: Síndrome de Asperger, Síndrome do autismo.*

⁸ *O programa não desenvolve, de modo direto, ações destinadas ao ingresso dos estudantes na instituição; no entanto, em qualquer etapa do processo seletivo dos candidatos pode colaborar com orientações pertinentes.*

Para desempenhar o papel de mediador na garantia das condições de acesso contínuo ao espaço acadêmico e relacional, o programa desencadeia e/ou efetiva vários procedimentos (FERREIRA, 2003; 2007), dentre os quais podem ser citados: a) avaliação das ações propostas mediante visita aos locais em que são desenvolvidas, contato com os profissionais que assistem o estudante, intercâmbio com outras instituições de ensino superior na busca de sugestões de estratégias, recursos e conhecimento dos resultados obtidos; b) encaminhamento às instâncias competentes de solicitações referentes à adaptação de mobiliário, à remoção de barreiras físicas, à aquisição de tecnologia assistiva ou à adaptação de recursos necessários ao processo de ensino-aprendizagem-avaliação específicos para a condição especial do estudante; c) disponibilização de um “Espaço Docente” para orientação e sugestões que possam minimizar as dificuldades ou limitações dos discentes sob sua responsabilidade.

Embora, por si só, as leis não bastem para garantir ao universitário com deficiências ou limitações a equiparação de oportunidades de acesso às condições que lhe propiciem formar-se um profissional competente, elas são indispensáveis para nortear e respaldar as ações que devem ser empreendidas na instituição. Por isso, nossa equipe também tem se empenhado na proposição de criação ou alteração das normas internas da universidade – estatuto, regimento e resoluções – para atender as demandas emergidas durante o processo de acompanhamento desse alunado (Anexo 1).

Uma outra constatação em nosso trabalho, ao longo destes anos de existência do programa, é a de que o êxito acadêmico está também vinculado ao ajustamento pessoal no que se refere às tensões (equilíbrio intrapsíquico) e ao bem-estar social (equilíbrio da pessoa em seu meio). Quando se trata de estudantes com deficiências ou limitações, este segundo fator deve também ser alvo de nossas ações, visto que o seu bem-estar social está diretamente ligado às barreiras atitudinais que eles enfrentam. Neste ponto, é preciso lembrar Carvalho (2005, p.26), ao afirmar não só que as mudanças não ocorrem no vácuo, nem de um dia para o outro, como também precisamos analisar nossas próprias atitudes frente à diferença, pois as transformações devem se processar a partir de nós mesmos. E, certamente, o conjunto de mudanças necessárias para este tipo de transformação, segundo Ferreira (2007), deve envolver o âmbito administrativo, estrutural e político da instituição, mas, sobretudo, o relacional, sendo que, para alterar este último, é preciso que se promova uma modificação na concepção que se tem de homem – um processo indispensável à eliminação das barreiras atitudinais.

Além disso, conforme sustenta Ferreira (2002), qualquer transformação social que se pretenda passará, necessariamente, por um trabalho de informação, pois não são as deficiências e limitações em si de um indivíduo, intrínsecas à sua pessoa/corpo, que explicam a sua forma de ser e estar num determinado contexto, mas sim a leitura social, ligada ao conceito de incapacidade e desvantagem, que é feita de sua condição. Ou seja, a uma dada condição de um indivíduo se sobrepõem as significações afetivas, emocionais, sociais e intelectuais atribuídas pelo grupo no qual se encontra inserido. Por conseqüência, é essa leitura social de uma dada condição que determina as atitudes, preconceitos e estereótipos direcionados à pessoa que nela se encontra. Daí a importância de um trabalho de mobilização e informação, pois o desconheci-

mento relativo ao fato em si, às emoções geradas e às reações subseqüentes, delinea o lugar de fato – e não de direito – dos indivíduos que apresentam uma condição subavaliada socialmente.

Atento a estas questões, e com o objetivo de participar da construção da sociedade inclusiva (FERREIRA, 1999), o programa tem empreendido na comunidade universitária ações destinadas a alterar a situação, muitas vezes hostil, em que se encontram aqueles que apresentam deficiências ou limitações. Tais propostas têm se desenvolvido por meio de cursos, campanhas e da produção/distribuição de material informativo sobre as deficiências e limitações que podem demandar apoios institucionais específicos, com sugestões práticas ao seu gerenciamento. São ações que têm instigado a comunidade a assumir que a deficiência do outro é um problema de todos nós, e que é possível uma convivência harmoniosa com o dessemelhante, quando deste outro não se cobra a adequação aos moldes preestabelecidos de normalização, tampouco dele se espera uma performance de heroicidade ou vitimização.

Proceder dessa forma, segundo Amaral (1994), não é uma questão de *psicologia* da deficiência, mas sim de *política* da deficiência. Basta estar atento à singularidade de cada indivíduo, permitindo a ele ser uma pessoa comum, apesar da deficiência ou limitações características de sua condição e, então, oferecer-lhe múltiplas experiências e oportunidades para expressar suas reais possibilidades – estratégias indispensáveis para a construção ou reconstrução da dignidade desse outro perante si mesmo, a família e a sociedade.

Assim, visando implementar as ações de mobilização e a construção da sociedade inclusiva, o programa também tem desenvolvido estudos, como, por exemplo, sobre o uso de vagas especiais nos estacionamentos da instituição (OLIVEIRA; FERREIRA; AFONSO, 2007), e propostas de intervenção, como foi o caso do curso de capacitação ministrado, sobre este tema, a todos os agentes de segurança interna da instituição.

Gostaríamos de ressaltar que a prática que vimos construindo no PROENE só tem sido possível porque cada profissional de nossa equipe, em sua maioria técnicos e oriundos das mais diferentes áreas do conhecimento, assume o seu papel de educador – aquele que se propõe e efetiva a criação e/ou oportunização de condições para que o outro atinja o seu melhor grau de desenvolvimento pessoal e social. Tal postura tem ensejado também algumas reflexões e discussões, das quais selecionamos uma questão, particular desta autora, para encerrar a presente exposição: diz respeito à função de um serviço destinado a garantir o acesso à instituição de ensino superior pelos estudantes com deficiências ou limitações e sua permanência nela.

Temos, pessoalmente, pensado que este tipo de serviço poderá ser extinto quando, num sistema de ensino evoluído, não precisarmos mais falar em Educação Regular e Educação Especial no Ensino Superior, mas simplesmente em Educação – ampla⁹, geral¹⁰, e irrestrita¹¹ neste âmbito de formação acadêmica.

9 *Ampla = de grandes dimensões*

10 *Geral = que abrange o total*

11 *Irrestrita = ilimitada*

E como será esse evoluído sistema de ensino? Sob este nosso vislumbre, será aquele capaz de atender todas as especificidades do estudante, mediante a readequação dos recursos humanos metodológicos e tecnológicos destinados à Educação. Simples? Não!

O nome bem o diz: EVOLUÍDO, e este termo, embora se relacione ao conceito de algo melhor, também remete ao conceito de transformação gradual, que, por sua vez, demanda tempo, aperfeiçoamento e empenho político. É interessante atentar para o fato de que, nesta nossa conjectura de sistema de ensino evoluído, afirmamos que serão atendidas as *especificidades* do alunado e não as suas *necessidades especiais* (NE) ou as suas *necessidades educacionais especiais* (NEE).

Isso significa que, pelo novo sistema projetado, os estudantes não mais apresentarão NEE ou NE? Por que não? Diante de tal evolução, ninguém mais precisará ser identificado pelo rótulo das necessidades especiais, pois os recursos para o seu suprimento estarão *rotineiramente* – e não *especialmente* – disponibilizados pelo sistema de ensino, mediante a existência de pessoal capacitado, metodologias avançadas e tecnologia assistiva.

Então, por não mais serem concebidas e percebidas como pessoas com NEE ou NE, não mais existirá o *aluno especial*? Sim, nesta perspectiva ele não mais precisará ser assim considerado, pois as suas especificidades apenas o qualificarão como um ser dotado de singularidade – composta por especificidades – como na realidade é cada um de nós: apenas um indivíduo componente do amplo espectro que é a diversidade humana.

Quando subjetiva e coletivamente for incorporada esta nova forma de conceber e perceber as especificidades meramente como uma característica hominal e, paralelamente, existir um sistema de ensino no qual metodologias e recursos educacionais sejam delineados segundo um modelo de aplicação universal, também não mais será preciso falar em procedimentos para equiparação de oportunidades visando os acessos às mais diferentes formas e meios de ser e estar no contexto acadêmico.

Este enfoque significará a extinção de serviços de acompanhamento aos estudantes com deficiências ou limitações nas instituições de ensino superior? Não, simplesmente deixarão de ter o caráter de *serviço especial*, na medida em que farão uso de recursos e procedimentos que estarão normalmente à disposição da população discente geral. Devem continuar a existir para velar pela otimização das propícias condições de acesso, adaptação inicial e trajetória do estudante na instituição, que, sem barreiras físicas, didáticas, pedagógicas, de comunicação e atitudinais, resultarão na exitosa formação do universitário que apresenta especificidades devidas à sua deficiência ou limitações.

Para encerrar, vamos nos reportar ao percurso histórico das pessoas com deficiências que, segundo análise de Amaral (1994), teve como ponto de partida o extermínio; como escala, a segregação e como chegada, a integração. Mais recentemente, tem sido possível verificar esforços e inúmeras tentativas de transformar esta última em inclusão e, atualmente, a palavra norteadora é *acessibilidade*. A partir daqui, o que virá? Sinceramente agiremos para a construção do Sistema de Ensino Evoluído (e torcemos por isso), na forma explicitada na presente exposição. Podemos contar com você?

Referências bibliográficas

- AMARAL, L. A. *Pensar a diferença/deficiência*. Brasília: CORDE, 1994.
- BRASIL. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Documento encaminhado ao Ministério da Educação em 07 de janeiro de 2008.
- CARVALHO, R. E. Educação inclusiva: do que estamos falando? *Revista Educação Especial*. UFSM, nº. 26, 2005.
- DEMO, P. O papel da universidade. Palestra. Universidade Estadual de Londrina. 30 nov. 1992.
- FERREIRA, S.L. Ingresso, permanência e competência: uma realidade possível para universitários com necessidades educacionais especiais. *Revista Brasileira de Educação Especial*. Marília: ABPEE, v.13, nº.1, p. 43-60, 2007.
- _____. Diversidade e ensino superior: a Universidade Estadual de Londrina na construção de uma "Sociedade para Todos". *Coleção Perspectivas Multidisciplinares em Educação Especial*. UEL, v.2, p. 269-281, 2003.
- _____. A inclusão na Universidade Estadual de Londrina. *III Congresso Brasileiro Multidisciplinar de Educação Especial*. UEL. CD ROM, p. 273-277, 2002.
- _____. A sociedade inclusiva. *Revista Temas sobre Desenvolvimento*. São Paulo: Memnon Edições Científicas, v.7, nº. 42, p. 54-56, jan./fev.1999.
- OLIVEIRA, E.T.G.; FERREIRA, S.L.; AFONSO, S. Ah, se esta vaga fosse minha... cadê o meu direito de ir e vir? *IV Congresso Brasileiro Multidisciplinar de Educação Especial*. UEL/ABPEE. CD ROM, 8 p., out. 2007.

Anexo I

Atos normativos propostos pelo PROENE

- 01. Resolução nº 2.883/95:** regulamenta as condições de realização das provas em concurso vestibular para portadores de deficiência visual que utilizem método Braille.
- 02. Resoluções nºs 142/98 e 143/98:** regulamentam a reopção por curso diverso ao do ingresso na instituição, para estudantes que adquirirem deficiência física ou sensorial, incompatível com a natureza do curso inicial.
- 03. Resolução nº 146/2007:** revoga a Resolução nº 144/98 (doenças crônicas físicas) e a Resolução nº 76/2003 (doenças crônicas emocionais) e regulamenta as atividades acadêmicas domiciliares nos casos de doenças crônicas físicas e emocionais, em tratamento especializado, para períodos intermitentes inferiores a 15 dias, que não ultrapassem o limite máximo de 60 dias, sempre que houver compatibilidade entre o estado de saúde do estudante e as exigências das atividades acadêmicas. Havendo incompatibilidade ou comprometimento das condições de aprendizagem, a reposição das atividades acadêmicas poderá ser indicada para um período posterior.

04. Resolução nº 187/2007: altera os Artigos 22 e 41 do Regimento Geral da Universidade.

- Regimento Geral, Art. 22: regulamenta o plano especial de matriz curricular e/ou prazo diferenciado para a conclusão das atividades acadêmicas para o estudante com necessidades educacionais especiais, elaborado pelo estudante e pelo Coordenador do Colegiado, homologado pelo Colegiado do Curso.
- Artigo 41: regulamenta a reopção por curso diverso ao do ingresso na instituição, para estudantes que adquirirem deficiência física ou sensorial (Resoluções nºs 142/98 e 143/98) ou desenvolverem doenças crônicas, incompatíveis com a natureza do curso inicial. A reopção deve ser homologada pelo Colegiado de Curso e pela Câmara de Graduação do CEPE.